

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Os trabalhadores da Fábrica de papel do Prado, em Tomar, foram surpreendidos com o pedido de insolvência daquela unidade fabril solicitada pela respetiva administração, porquanto a empresa faturou mais de 4 milhões de euros entre Março e Junho de 2017, produz um produto único, possui um vasto leque de clientes e estava a trabalhar em pleno até ter sido comunicada a decisão relativa à insolvência.

Estão em causa 70 postos de trabalho de uma empresa centenária detentora de um património que importa salvaguardar.

Nestes termos, ao abrigo da alínea d) do artigo 156.º da Constituição e da alínea d) do artigo 4.º do Regimento da Assembleia da República, pergunto ao Governo, através dos Ministérios da Economia e do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, que conhecimento tem da situação da Fábrica de Papel do Prado e que diligências tenciona tomar com vista a apurar as circunstâncias em que se processa o respetivo pedido de insolvência e a salvaguardar os direitos dos trabalhadores envolvidos.

Palácio de São Bento, quinta-feira, 27 de Julho de 2017

Deputado(a)s

ANTÓNIO FILIPE(PCP)